

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE OU COMPONENTES NECESSÁRIOS NO COMPLEXO ESTADUAL DE SAÚDE, GERIDO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS, COMPREENDENDO O HOSPITAL ESTADUAL ALBERTO TORRES, HOSPITAL ESTADUAL PREFEITO JOÃO BATISTA CÁFFARO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H SÃO GONÇALO I.**

Em cumprimento aos princípios constitucionais que versam sobre a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, os quais norteiam as Organizações Sociais no tocante às contratações de terceiros, e em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, torna público o presente Edital para convocação de possíveis interessados para prestação deste tipo de serviço, conforme condições que seguem.

## **1. DO OBJETO**

Contratação de empresa para locação de impressoras, com prestação de serviços de assistência técnica e fornecimento de todas as peças, parte ou componentes, de acordo com especificações mínimas para atender às necessidades do Complexo Estadual Alberto Torres, gerido pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS.

## **2. DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a contratação, tendo em vista que a impressão de documentos é uma atividade necessária para o bom andamento de todos os setores do Complexo Estadual Alberto Torres, bem como para reduzir os custos com aquisição e manutenção de novos equipamentos e aumentar a qualidade do serviço, uma vez que a manutenção e consumo de toners ocorrerá por conta da CONTRATADA.

## **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

3.1. O horário de atendimento deverá obedecer à programação da CONTRATANTE. Os suprimentos deverão ser disponibilizados pela CONTRATADA nos locais onde se

encontram instalados os equipamentos, em quantidade suficiente para a necessidade dos usuários e cumprimento do nível de serviço correspondente.

3.2. Qualquer parada para manutenção ou upgrade programada deverá ser informada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

## 4. DAS CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS

### 4.1. Impressora de Pulseira Hospitalar

#### **Tipo: Impressora de Pulseira Hospitalar**

Impressora nova, sem uso anterior (primeiro uso), em linha de produção do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.

Projetado para ser higienizado com produtos químicos abrasivos e luz UV, que auxiliam a evitar a proliferação de germes e aumentar a segurança dos pacientes.

#### 4.1.1. Especificações do produto:

4.1.1.1. Dimensões mínimas: 127 mm Largura x 178 mm Altura x 242 Profundidade;

4.1.1.2. Comprimento máximo de impressão: 558 mm;

4.1.1.3. Comprimento mínimo de impressão: 76 mm

4.1.1.4. Resolução: 300 dpi/12 pontos por mm;

4.1.1.5. Tipo de impressão: Impressão térmica direta de códigos de barras, texto e elementos gráficos;

4.1.1.6. Linguagem de programação ZPL ou ZPL II;

4.1.1.7. Memória: Flash de 512 GB;

4.1.1.8. Memória SDRAM: 256MB;

4.1.1.9. Conectividade: USB Host, USB, Ethernet, Bluetooth Low Energy;

4.1.1.10. Odômetro para controle de comprimento de impressão;

4.1.1.11. Indicador iluminado de pouca mídia/sem mídia;

4.1.1.12. Calibração instantânea de mídia — nenhum desperdício de mídia;

4.1.1.13. Sensor de cabeçote suspenso;

4.1.1.14. Impressão habilitada para XML;

### 4.2. Impressora Térmica de Etiquetas 1

#### **Tipo: Impressora Térmica de Etiquetas 1**

Impressora nova, sem uso anterior (primeiro uso), em linha de produção do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.

#### 4.2.1. Recursos padrões:

- 4.2.1.1. Método de impressão: termo direto ou termo transferência
- 4.2.1.2. LEDs bicolores para identificação rápida do status da impressora
- 4.2.1.3. Interface gráfica de usuário em LCD multilíngue, baseada em ícones, e um teclado com todas as funções
- 4.2.1.4. Comunicação: USB 2.0 e portas seriais RS232

#### 4.2.2. Especificações da impressora:

- 4.2.2.1. Resolução: 203 dpi / 300 dpi (opcional)
- 4.2.2.2. Memória: 128 MB SDRAM / 128 MB memória on-board linear
- 4.2.2.3. Largura máxima de impressão: 104 mm
- 4.2.2.4. Velocidade máxima de impressão: 152 mm/s
- 4.2.2.5. Sensores: Transmissivos e reflexivos
- 4.2.2.6. Comprimento de impressão: a 203 dpi: 3988 mm / a 300 dpi: 1854 mm

#### 4.2.3. Características de mídia:

- 4.2.3.1. Largura: 19.4 mm a 114 mm
- 4.2.3.2. Tamanho máximo do rolo de mídia: 203 mm de diâmetro externo num núcleo de 76 mm; 152 mm de diâmetro externo num núcleo de 25 mm
- 4.2.3.3. Espessura: 0.076 mm a 0.25 mm
- 4.2.3.4. Tipo de mídia: Contínua, de corte (die-cut), de entalhe (notch), e marcação negra

#### 4.2.4. Características de ribbon:

- 4.2.4.1. Comprimento padrão: 450 mm
- 4.2.4.2. Largura: 40 mm a 110 mm
- 4.2.4.3. Núcleo: 25,4 mm

#### 4.2.5. Características físicas mínimas:

- 4.2.5.1. Comprimento: 432 mm
- 4.2.5.2. Largura: 242 mm
- 4.2.5.3. Altura: 277 mm

#### 4.2.6. Códigos de barras lineares: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128 com subconjuntos A/B/C e UCC Case Codes, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC e EAN com 2 ou 5 dígitos de extensão, Plessey, Postnet,



Standard 2-of-5, Industrial 2-of-5, Interleaved 2-of-5, Logmars, MSI, Codabar, Planet Code.

Códigos de Barras 2D: Aztec, Codablock, PDF417, Code 49, Data Matrix, MaxiCode, QR Code, MicroPDF417, TLC 39, RSS-14 (e composto).

#### 4.2.7. Fontes e Gráficos:

7 bitmapped, 1 smooth-scalable (CG Triumvirate Bold Condensed)

Unicode Pré-carregado: fontes escalonadas compatíveis com conjunto de caracteres EMEA

Conjunto de caracteres internacionais que suporta o seguinte código página: IBM® Code Page 850

Suporta fontes e gráficos definidos pelos usuários, inclusive logos customizados

Disponível 58 MB de memória não volátil para objetos baixados

Disponível 4 MB SDRAM

#### 4.3. Impressora Térmica de Etiquetas 2

##### **Tipo: Impressora Térmica de Etiquetas 2**

Impressora nova, sem uso anterior (primeiro uso), em linha de produção do fabricante e em perfeitas condições de funcionamento e produtividade.

##### 4.3.1. Recursos Padrões:

4.3.1.1. Processador RISC de 32 bits

4.3.1.2. Linguagens de programação: EZPL (ZPL, ZPL II e EPL2)

4.3.1.3. Tripla conectividade: USB, Paralelo e Serial

4.3.1.4. Métodos de impressão: Termo transferência, impressão de códigos de barras, textos e gráficos

##### 4.3.2. Especificações da Impressora:

4.3.2.1. Resolução: 203 dpi

4.3.2.2. Memória: 8 MB de Flash, 8 MB SDRAM (padrão)

4.3.2.3. Largura de impressão: 4,09" / 104 mm

4.3.2.4. Comprimento de impressão: 39" / 990 mm

4.3.2.5. Velocidade de impressão: 4" / 102 mm por segundo (máximo)

4.3.2.6. Sensores de Mídia: Sensores Reflexivos e Transmissores

##### 4.3.3. Características da Mídia:

4.3.3.1. Largura da Mídia: 1.00" / 25,4 mm ~ 4.25" / 108 mm

4.3.3.2. Comprimento da Mídia: 0.38" / 9,6 mm ~ 39" / 990 mm

4.3.3.3. Tamanho máximo do rolo de mídia: 5" / 127 mm

4.3.3.4. Tamanho do núcleo: 1" / 25.4 mm ou 1,5" / 38 mm

4.3.3.5. Espessura da mídia: 0,003" / 0,08 mm ~ 0,007" / 0,18 mm

4.3.3.6. Tipos de Mídia: Rolo ou formulário contínuo; Estoque rótulo ou etiqueta, papel de recibos (contínuo, ou termo direto) e Estoque de pulseira (termo direto ou termo transferência)

#### 4.3.4. Características do Ribbon:

4.3.4.1. Diâmetro externo: 1,34" / 34 mm

4.3.4.2. Comprimento padrão: 244" (74 m)

4.3.4.3. Capacidade de Ribbon: Um ribbon por rolo de mídia

4.3.4.4. Largura: 1,33" / 33,8 mm ~ 4,3" / 110 mm

4.3.4.5. Diâmetro do Núcleo: 0,5" / 12,7 mm

#### 4.3.5. Características de operação:

4.3.5.1. Temperatura de operação: 5° C ~ 41° C

4.3.5.2. Temperatura de armazenamento: -5° C ~ 60° C

4.3.5.3. Umidade de operação: 10% ~ 90% (sem condensação)

4.3.5.4. Umidade de armazenamento: 5% ~ 95% (sem condensação)

4.3.5.5. Aprovação de Agencias: TUV-R NRTL, TUV-R CB, NOM, KCC, CE, FCC Class-B

#### 4.3.6. Características Físicas Mínimas:

4.3.6.1. Largura: 201 mm

4.3.6.2. Altura: 173 mm

4.3.6.3. Profundidade: 239 mm

#### 4.3.7. Capacidade de Comunicação e Interfaces:

4.3.7.1. Centronics® portas de conector paralelas (36 pinos)

4.3.7.2. Interface serial RS-232

4.3.7.3. Interface USB V1.1, bi-direcional

4.3.7.4. Escala de Código de Barras: 2:1 (não rotacionados) e 3:1

4.3.7.5. Códigos de Barras Lineares: Code 11, Code 39, Code 93, Code 128A, B e C (Selecionável pelo usuário/Automático), UCC/EAN-128, Code 128, UPC-A, UPC- E, EAN-8, EAN-13, EAN-14, UPC-A e UPC-E com EAN 2 ou 5 extensões de dígitos, UPC-E com 2 e 5 complementos, Plessey, POSTNET, Standard 2 of 5,

Industrial 2 of 5, Interleaved 2 of 5, LOGMARS, MSI, Codabar, e GS1 DataBar (antigo RSS), Postnet (5, 9, 11 e 13 dígitos) Japanese Postnet, Plessey (MSI-1), MSI-3, German Post Code, RSS-14 (limited, truncated, stacked).

4.3.7.6. Dimensional: PDF417 (MicroPDF-417 and MacroPDF-417), Code 49, Maxicode, Codablock, Data Matrix, QR code, and Aztec.

## 5. QUANTITATIVO POR UNIDADE

### 5.1. Hospital Estadual Alberto Torres

Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora de Pulseira Hospitalar	04
02	Impressora Térmica de Etiquetas 1	04
03	Impressora Térmica de Etiquetas 2	04

### 5.2. Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro

Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora de Pulseira Hospitalar	02
02	Impressora Térmica de Etiquetas 1	02
03	Impressora Térmica de Etiquetas 2	01

### 5.3. Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H São Gonçalo I

Item	Descrição	Quantidade
01	Impressora de Pulseira Hospitalar	02
02	Impressora Térmica de Etiquetas 1	02
03	Impressora Térmica de Etiquetas 2	01

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos equipamentos, será de no máximo, 07 (sete) dias após assinatura do contrato.

## 7. DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**Hospital Estadual Alberto Torres (HEAT)**, localizado na Rua Osório Costa, S/N, Colubandê, São Gonçalo/RJ;

**Hospital Estadual Prefeito João Batista Caffaro (HEPJBC)**, localizado na Rua Projetada, S/N, Manilha, Itaboraí/RJ;

**Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h São Gonçalo I**, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, S/N, Colubandê, São Gonçalo/RJ;

## 8. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇOS

- 8.1. As propostas de prestação de serviços acompanhada da respectiva cotação de preço deverão ser enviadas para o e-mail: [chamamento-rjsgohsp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjsgohsp01@ideas.med.br), contendo obrigatoriamente na descrição do assunto do e-mail: **Proposta de preço - Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 – Complexo Alberto Torres.**
- 8.2. As propostas enviadas com descrição de assunto diverso ao descrito no item 8.1., serão automaticamente desclassificadas.
- 8.3. O presente edital observará o seguinte cronograma de datas:

Data	Evento
14 de janeiro de 2021	Data limite para recebimento das propostas
15 de janeiro de 2021	Data estimada para publicação e envio dos resultados de avaliação das propostas
18 de janeiro de 2021	Data estimada para assinatura do contrato

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Não poderão participar do presente processo, em consagração ao princípio da moralidade e impessoalidade, empresas que:
- 9.2. Possuam em seu quadro societário pessoas que mantenham vínculo com o **IDEAS** ou da filial onde o serviço será prestado;
- 9.3. Possuam em seu quadro societário servidores públicos vinculados a Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO

- 10.1. As empresas interessadas em participar do presente processo de seleção deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

Item	Documento
------	-----------

Item	Documento
1	Cópia autenticada do contrato social e alterações.
2	Certidão específica expedida pela junta comercial e/ou cartório de pessoa jurídica que atestem alterações contratuais, para os casos em que não houver consolidação do contrato social.
3	Alvará da Prefeitura do Município onde se localiza a sede da empresa.
4	Comprovante de inscrição no CNPJ/MF, que deverá conter a atividade econômica principal está de acordo com o contrato social da contratada e serviço que se pretende contratar.
5	Certidão Negativa de Débito FGTS.
6	Certidão Negativa de Débito Tributário da União.
7	Certidão Negativa de Débito Tributário Estadual.
8	Certidão Negativa de Débito Tributário Municipal.
9	Certidão Negativa de Débito Trabalhista.
10	Certidão Negativa do Distribuidor Cível (falência).
11	Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, integrante dos quadros do IDEAS e/ou que possua relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, diretorias técnicas, gerências administrativas ou colaborador do setor objeto da contratação no IDEAS.
12	Declaração negativa do “Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”.
13	Declaração de inexistência de membro, administrador ou sócio, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES/RJ).
14	Declaração de Consentimento e Ciência Anticorrupção, em que o interessado declara compromisso com as disposições da Lei Federal n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e Decreto Federal n. 8.420/2015.
15	Declaração expressa de que possui pessoal técnico necessário à realização do objeto, bem como de que possui aptidão para iniciar os serviços tão logo seja assinado o contrato;
16	Comprovação de aptidão do concorrente (pessoa jurídica), para desempenho de atividade pertinente e com quantidades compatíveis com escopo deste Chamamento Público e Projeto Básico, através de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito



Item	Documento
	público ou privado;
17	O atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, em nome do proponente, deverá ser fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante prestou, a contento e de forma satisfatória, os serviços previstos e detalhados no presente Edital.
18	Alvará ou Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, destinada às especialidades descritas neste edital com prazo de vigência;
19	Balanço patrimonial, e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicadas na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações; vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, onde possa ser verificada a capacidade financeira de execução do contrato.
20	Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, conforme o inciso XXXIII. 7o da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 98 da Lei Estadual nº 9.433/05, deverá ser apresentada declaração quanto ao trabalho do menor.

10.2. A não apresentação da documentação juntamente com a proposta técnica implicará na desclassificação da concorrente.

## 11. DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

- 11.1. As propostas de prestação de serviços deverão contemplar as atividades descritas no item 1 deste edital.
- 11.2. As propostas de preços deverão apresentar seu preço mensal e global para um período de 09 (nove) meses.
- 11.3. Os documentos e a proposta de prestação de serviços entregues pelos interessados serão analisados pela Comissão Avaliadora.
- 11.4. Na hipótese de apresentação de propostas de preços acima dos valores orçados para que se pretende contratar a Comissão Avaliadora poderá convocar novos possíveis fornecedores, reabrindo-se, conseqüentemente, prazo para apresentação das propostas a ser divulgado no site do Ideas no setor “Forneça para o Ideas”.

## 12. DO DESEMPATE

- 12.1. Em caso de proposta com valores idênticos a Comissão Avaliadora convocará os participantes classificados, de forma sequencial, a apresentarem lances verbais, inferiores ao valor total da proposta apresentada.

- 12.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Comissão Avaliadora, implicará na exclusão da empresa participante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 12.3. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

### 13. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 13.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos acerca do presente edital em até 01 (um) dia útil antes da data fixada para apresentação das propostas, por meio do endereço eletrônico: [chamamento-rjsghosp01@ideas.med.br](mailto:chamamento-rjsghosp01@ideas.med.br)

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A fiscalização dos serviços prestados pela vencedora do presente Chamamento ficará a cargo da **CONTRATANTE**;
- 14.2. A fiscalização e acompanhamento do contrato pela **CONTRATANTE** não exclui ou reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução dos serviços
- 14.3. A inabilitação da empresa em qualquer fase do procedimento, importa na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;
- 14.4. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender a qualquer das disposições do presente Edital.
- 14.5. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentação e proposta exigidas no presente Edital e não apresentadas no momento do encaminhamento da proposta.
- 14.6. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições de propostas ou a juntada intempestiva de outros documentos.
- 14.7. O presente procedimento de escolha poderá ser revogado pelo **IDEAS** a qualquer tempo, para atender razões de conveniência e oportunidade, bem como anulado, se constatada irregularidade ou ilegalidade, sem que disso resulte, para os participantes, direito a reclamação ou indenização.

## 15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 15.1. Sagrar-se-á vencedora a empresa que apresentar o **Menor Preço Global**.

## 16. DO ANEXO DO EDITAL

- 16.1. Integram o presente Edital:

Anexo I – Modelo para apresentação da Proposta de Preços;

Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS

**Anexo I – Modelo de Proposta de Preço<sup>1</sup>**

**EDITAL 001/2021**  
**Processo Administrativo (2021011262) – (IDEAS/CAT/001/2021)**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Ao Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - Ideas

A pessoa jurídica de direito privado denominada \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, bairro, cidade, estado, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta de preço<sup>2</sup> para o Chamamento Público Nº 001/2021, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, contida no Lote \_\_\_\_\_, conforme planilha abaixo<sup>3</sup>.

**Tabela 1 – Preço Global da Proposta (09 meses)**

Item	Descrição do Serviço/Produto	Valor Mensal
<b>Hospital Estadual Alberto Torres - HEAT</b>		
1		0,00
<b>Hospital Estadual Prefeito João Batista Cáffaro - HEJBC</b>		
2		0,00
<b>UPA 24h - São Gonçalo I</b>		
3		0,00
<b>Total/mês<sup>4</sup></b>		<b>0,00</b>
<b>Preço Global (para 09meses)</b>		<b>0,00</b>
<b>Preço Global para 09 meses de (Descrever por Extenso)</b>		<b>0,00</b>